



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB 3º TRIMESTRE/2024

Bebedouro/SP, 29 de janeiro de 2025.

O Controle Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação do Município de Bebedouro – CACS FUNDEB, de acordo com a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), emite Parecer TRIMESTRAL (outubro, novembro e dezembro) sobre aplicação dos recursos, a que se refere o parágrafo único do Artigo 31 da Lei supracitada.

Após análises das prestações de conta relacionadas as receitas e despesas destinadas a Educação, incluindo Folha de Pagamento, Registros Contábeis e documentos Gerenciais apresentados pelo poder executivo deste município, referente ao 3º trimestre de 2024, apresenta os itens constatados a seguir:

1- DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO (70%)

Após análise dos demonstrativos de pagamentos emitidos pelo departamento Financeiro desta Prefeitura Municipal, foi verificado que foi recebido neste terceiro trimestre (outubro, novembro e dezembro) o valor de \$ 14.968.087,00, sendo gasto com o Magistério em efetivo exercício o percentual de 87,55% da subvinculação de 70%. Foi constatado também que os gastos com profissionais da Educação ficaram 17,55% acima do mínimo de (70%), ou seja, a porcentagem está de acordo com a legislação vigente. Nesse sentido, após analisado todos os dados, o Conselho Gestor do FUNDEB Emite PARECER FAVORÁVEL.

2- DESPESAS DIVERSAS CONSIDERADAS COMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE – (30%)

Após Análise do demonstrativo sintético e dos demais documentos contábeis, foi constatado percentual de 12,45%, relativos a parcela dos 30%, considerado dentro das normalidades. E referente a análise dos demonstrativos financeiros, sobre a prestação de contas e aplicação dos recursos federais enviados a conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Este conselho do FUNDEB emite PARECER FAVORÁVEL.

Diante de todo exposto, este Conselho se coloca à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas referente aos dados apresentados neste Parecer.

Dê ciência a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

Deolinda Ramos Spido

DEOLINDA RAMOS SPIDO

presidente

Demais Conselheiros:

Julio Talant, Jerson Ferreira dos Santos AAB